

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO—Quarta-feira, 25 de Julho de 1883

N. 63

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Província

Lei n. 1040 de 8 de Junho de 1883

Orça e receita e fixa a despesa municipal da província para o exercício de 1883 a 1884

O DOCTOR THEODORO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou a resolução seguinte:

TITULO I DA RENDA MUNICIPAL (Continuação)

§ 32.—Idem de 30\$000 rs. pela licença para estribaria ou cocheira de animaes de aluguel, na capital, e de 15\$000 rs. nas outras localidades.

§ 33.—Idem de 100 rs. sobre duzia de madeira que exportar para fóra dos municipios de Tyjucas, S. Francisco, Joinville e S. Miguel, excepto as vigas que pagarem na razão de 5 rs. por 0,22.

§ 34.—Idem, sobre botos, lanchas, hiatos e canoas, que não saiam barra fóra, a saber:

1.º—Por hiate ou lanchão que não manifestar	20\$000 rs.
2.º—Por lancha	12\$000 >
3.º—Por boto	8\$000 >
4.º—Por canoa de aluguel	4\$000 >

§ 35.—Idem de 200\$000 rs. sobre cada pessoa que vender bilhetes de loteria nacional, não extrahida na Província, e de 400\$000 rs. sendo loteria estrangeira.

§ 36.—Passagens de rios e barras.

§ 37.—Vendas de terras nos cemiterios publicos para jazigos perpetuos, á razão de 3\$000 rs. por 0,22 quadrados, na capital e 2\$000 rs. nos demais logares.

§ 38.—Arromatização de animaes apprehendidos nas ruas, chacaras e roças, na fórma das posturas.

§ 39.—Cobrança da divida activa.

§ 40.—Imposto de 30\$000 rs. pela abertura ou estabelecimento de cortumes, olarias, fabricas de moer ou descascar café, serrar madeiras, ou pillar arroz, na capital, e 20\$000 rs. nos demais municipios.

§ 41.—Imposto de 50\$000 rs. pela abertura ou estabelecimento de fabricas de cerveja, vinagre, licores, refinação de assucar, sabão e velas na capital; e 30\$000 rs. nos demais municipios.

§ 42.—Idem de 12\$000 rs. pela continuação na capital, sobre as fabricas ou engenhos de que tratam os §§ antecedentes e 6\$000 rs. nos demais municipios.

§ 43.—Arrecadação de quaesquer outras taxas que as camaras municipaes estovirem autorizadas a cobrar pelos respectivos codigos.

§ 44.—Imposto de 2% sobre o valor das vendas de terras que não paguem laudemios á fazenda geral, provincial ou municipalidades.

§ 45.—Idem de 30\$000 rs. sobre casas em que se tirarem retratos de photographia, ambrethypo ou outro qualquer systema.

§ 46.—Idem de 30\$000 rs. sobre cada carreira de cavallo, na capital, e 15\$000 rs. nos demais municipios.

§ 47.—Idem de 10\$000 rs. sobre jogo de bolas.

§ 48.—Idem de 3\$000 rs. sobre quitandeiras de doces, fructas, verduras e outros objectos de taboleiros, cestos, caixas, etc. pelas ruas e praças.

§ 49.—Idem de 10\$000 rs. por baile publico.

Artigo 2.º—Pelas licenças que as camaras municipaes concederem, e sobre as quaes perceberem imposições, nada perceberão ou cobrarão a titulo de registro.

Artigo 3.º—São rendas especiaes das seguintes camaras municipaes:

§ 1.º—CAMARA DE JOINVILLE

1.º—Imposto de 10 rs. por 15 kilogrammas de herva-mate que sahir do municipio.

§ 2.º—CAMARA DE S. FRANCISCO

1.º—Imposto de 20 rs. por 60 kilogrammas de arroz pillado exportado do municipio.

2.º—Idem de 20 rs. por 50 kilogrammas de feijão, milho, gomma, farinha e arraruta que se exportar do municipio.

3.º—Idem de 20 rs. por 80 litros de farinha de mandioca, idem.

4.º—Idem de 2\$000 rs. por pipa ou 480 litros de aguardente, idem.

5.º—Idem de 10\$000 rs. por engenho que fabricar mais de quatro pipas d'aguardente; e 5\$000 rs. pelo que fabricar menos deste numero.

§ 3.º CAMARA DO TUBARÃO

1.º—Imposto de 10 rs. por 40 litros de generos exportados.

2.º—Idem de 100 rs. por duzia de madeira que sahir do municipio.

§ 4.º—CAMARA DA LAGUNA

1.º—Imposto de 10 rs. por 40 litros de generos exportados.

§ 5.º—CAMARA DE TYJUCAS

1.º—Imposto de 40 rs. por 40 litros de arroz, que se exportar do municipio.

§ 6.º CAMARA DO PARATY

1.º—Imposto de 10\$000 rs. sobre pombeiros, ficando estes no mesmo municipio isemptos do imposto de que trata a 1.ª parte do § 13 do artigo 1.º desta lei.

2.º—Imposto de 10\$000 rs. sobre engenho que fizer annualmente mais de 20 mil litros de farinha de mandioca; de 5\$000 rs. o que fizer de 8:000 até 20:000 litros; e de 2\$000 rs. o que fizer menos de 8:000 litros.

3.º—Idem de 10\$000 rs. sobre engenho de moer canna que fabricar annualmente mais de 2:395 litros d'aguardente, e de 5\$000 rs. sobre o que fabricar d'aquelle numero para baixo até 958 litros; e de 2\$000 rs. sobre o que fizer menos de 958 litros.

4.º—Idem de 20 rs. por 40 litros de generos exportados do municipio.

5.º—Idem de 880 rs. por 480 litros de aguardente que se exportar do municipio.

6.º—Idem de 150 rs. por duzia de madeira que exportar, excepto as vigas que pagarem 5 rs. por 0,22.

7.º—Idem de 100 rs. por couro de cabelo exportado do municipio.

8.º—Idem de 1\$000 rs. sobre cada animal suino que sahir do municipio, sendo pago no acto da sahida, sob pena de 5\$000 rs. de multa.

9.º—Idem de 500 rs. sobre cabeça de animal vaccum e suino, morto para consumo publico, dentro ou fóra da villa.

10.—Idem de 60 rs. por 15 kilogrammas de assucar exportado do municipio.

11.—Idem de 4\$000 rs. annual sobre cada animal cavallar ou muar que pastar solto no recinto da villa.

12.—Idem de 10\$000 rs. sobre engenho que fabricar mais de 3:000 kilos de assucar; de 5\$000 rs. pelo que fizer até 1,500 kilos, e de 2\$000 rs. pelo que fizer menos de 1,500 kilos.

§ 7.º CAMARA DE LAGES

1.º—Imposto de 40 rs. por queijo que sahir do municipio.

2.º—Idem de 2\$000 por 15 kilogrammas de crina e fumo ou corda, idem.

3.º—Idem de 200 rs. por couro secco, idem.

4.º—Idem de 100 rs. annual sobre cabeça de animal de qualquer especie, que fór conservado nos campos do rocio da cidade.

5.º—Idem de 200 rs. sobre cargueiro de generos que fór descarregar no edificio do mercado até dous dias, e d'abi em diante mais 100 rs. sobre cada cargueiro pelos dias que acerescerem.

6.º—Idem de 200 rs. sobre metro quadrado dos terrenos concedidos pela camara a particulares, por aforamento, pagos no acto da entrega do titulo de concessão por uma só vez e sem prejuizo dos fóros já estabelecidos em leis anteriores.

7.º—Importancia da arrecadação do passo do Rio Canoas, na estrada que da cidade vai para Curitiba.

8.º—Idem de 200 rs. sobre cabeça de animal de qualquer especie exportado do municipio para negocio.

§ 8.º—Os impostos dos numeros 1, 2, 3, 4, 7 e 8 do § 7.º, serão postos em hasta publica, precedendo annuncio por editaes com prazo de 30 dias.

§ 9.º CAMARA DE ITAJAHY

1.º—Imposto de 100 rs. por duzia de madeira exportada barra a fóra do municipio.

2.º—Idem de 20 rs. por sacco de farinha de mandioca, polvilho, milho em grão ou fubá, e arroz com casca de 80 litros, idem.

3.º—Idem de 50 rs. por sacco de 60 litros de arroz pillado que sahir do municipio.

4.º—Idem de 5 rs. por kilo de assucar, banha, manteiga, carne fumada ou salgada, toucinho e fumo, idem.

5.º—Idem de 40 rs. por 80 litros de feijão, idem.

6.º—Idem de 20 rs. por 20 litros de aguardente, idem.

7.º—Idem de 320 sobre carro ou carroça de quatro rodas de cada vez, que passar sobre a ponte coberta do rio da Conceição, que atravessa a estrada da cidade de Itajahy, para as colonias Itajahy, Brusque e Principe D. Pedro.

8.º—Idem de 240 sobre carro ou carroça de duas rodas, idem, idem.

9.º—Idem de 120 rs. por cavalleiro ou animal adestrado ou solto, idem, idem.

10.—Idem de 40 rs. sobre cada animal vaccum, idem, idem.

11.—Idem de 100 rs. sobre cada couro que sahir do municipio, secco ou salgado.

12.—Idem de 500 rs. sobre milheiro de charutos, exportados do municipio.

13.—Idem de 100 rs. por sacco de 50 kilos de batatas, idem.

O presidente da província mandará entregar á camara municipal de Itajahy, toda a quantia que tiver produzido o imposto de 100 rs. pela exportação de cada duzia de madeira desde a criação do referido imposto até hoje. Essa quantia, bem como a que continuar a produzir aquelle imposto, será applicada pela referida camara municipal á construção de um hospital, um lazareto, um predio para a camara municipal e um-chafariz. Concluidas essas obras, revertirá o producto do mencionado imposto em favor dos cofres d'aquella municipalidade.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis
ASSIGNATURAS

SEMESTRE	5\$000
PELO CORREIO	
SEMESTRE	6\$000

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão terminar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

ANNUNCIOS ESPECIAES

ELIXIR MAGICO
REMEDIO

Instantaneo, contra todas dôres. Cura tosse, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal de figado, etc. Cura dor de cabeça, dysenteria, diarrheas, colicas, mordeluras de cobras e insectos venenosos, etc., etc.

A VENDA

Em todas as Pharmacias
AGENTE GERAL:
H. FISON & C.

CARLOS HOMANN

Tem para vender canna cayanna, canna miuda e capim.

RUA DAS OLARIAS

AGUA INDIANA
O TONICO DA PELLE

Como cosmetico e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dores de cabeça, etc. Um perfume refrigerante.

Vende-se por atacado em casa de H. W. Fison & C.

SANTA CATHARINA

BANCO DO COMMERCIO

Agente nesta provincia
GALDINO JOSE DE BESSA

10 Rua de João Pinto 10

Sacca sobre as seguintes praças da Europa:

Lisboa	Milano	Savona
Porto	Roma	Torino
Bologna	Mantova	Veneza
Firranzi	Livorno	Modena
Genova	Giroano	Napoli
Lucca	Piza	Mantova

E outras cidades e villas sobre a Banca Napolitana

Desconta letras do Thesouro, dos bancos e d'esta Praça.

Compra-se e vende apolices aççoes e outros quaesquer titulos e etc.

FARINHA DE TRIGO

FRESCA E DE SUPERIOR QUALIDADE

Vindas do Rio de Janeiro no Brigue «Primeiro de Janeiro»

Marcas Gallego, Colonus, O'Dunca, Doller e Brillante sortidas em partes eguaes 20\$500 rs. por barrica.
Brilhante só em partidas 17\$000 Café e sabão Oleina.

23 Rua do Principe 23
ARMAZEM DA BARRICA

A REGENERAÇÃO

Dozeiro, 25 de Julho de 1881.

Saneamento da capital

Que não nos levem a mal voltarmos hoje ao assumpto de hontem; elle é bastante fecundo e muita coisa ainda nos faltou dizer.

No entanto vae correndo em santa paz a vida de nossa sociedade catharinense, sorprendida ante hontem pelo vento sul, chuva e um verdadeiro frio de inverno mal acostumada que estava pela secca de uns dois mezes, constante nordestia e um calor de fins de primavera.

Emquanto não chegam os engenheiros da D. Pedro I Railway Company a começar seus estudos, emquanto não toma pé de realidade a empreza da estrada de ferro de S. Francisco ao Rio Negro, emquanto não se decide o porto de Imbituba, finalmente enquanto não se concede garantia de juros ou ao menos privilegio as outras vias ferreas projectadas,—tudo isso constituinte o esplendido futuro de nossa terra,—bem é que vamos cuidando de alguns outros objectos que tambem interessam á população.

A saúde não deve importar menos do que o desenvolvimento do commercio, da industria e da lavoura.

A saúde e depois a riqueza, a saúde e depois mesmo a instrucção: não é novidade, sabemos, mas ninguém o pratica, este axioma tão comestinho, deixando-se a cada um que cahir doente que busque os remedios e se trate, e occupando-se todos só com os meios da fortuna publica ou particular.

Sómente, quando assoma alguma epidemia...

Uma das causas que tem concorrido para a mudança da salubridade da capital, dissémos, é a diminuta edificação relativamente ao augmento notavel da população.

E' pequeno o numero de casas novamente construídas fóra do centro da cidade; tem sido feitas muitas reconstrucções nas ruas mais populosas, convindo notar que ali se tem aproveitado todo o pedaço de terreno para edificar, sendo até supprimidos os pequenos quintaes ou areas para fornecerem habitações.

Dahi a agglomeração prejudicial, sobretudo em uma cidade pobre e maritima, onde as praias se podem tornar perigosos visinhos, e onde faltam ás construcções tola e especie de conducção hygienica.

Hoje, com os maravilhosos meios de locomoção que possuímos, não subsiste mais a necessidade imposta pelo commercio de amontoarem-se os habitantes em um canto da cidade.

Não nos falta terreno, estendandose as habitações, isolem-se por meio de jardins, ao menos, tenham com profusão luz e ar, e bom ar especial-

mente,—e já teremos ganho um dos indispensaveis meios de restabelecer os antigos fóros de salubridade da nossa terra.

S.

SECÇÃO POLITICA

O GABINETE 24 DE MAIO

Grande é a missão que tem a desempenhar em face do paiz o gabinete de 24 de Maio.

Contando elle em seu seio demócratas sinceros, em quem a nação deposita as mais lisongeiras esperanças, é de presumir que continuem a apresentar no parlamento as idéas e reformas pelas quaes o paiz tem incessantemente reclamado.

O Brasil, não ha negal-o, vai atravessando um periodo de transição.

Dizer-se que nesta situação libe-o paiz não caminha desassombrado na esteira luminosa do progresso, é faltar á verdade dos factos e mentir sem pudor á opinião publica, como fazem os nossos desleaes adversarios, que cégos de despeito pela queda de sua desastrada politica, só levam a colorir com côres negras o quadro do estado politico, social e economico do paiz!.

Apreciar os factos por um prisma diverso, será uma requintada *imbecillidade*, só propria d'aquelles que não cessam de trucidar a verdade para melhor transviarem os espiritos menos esclarecidos.

Novos Epimenides, os nossos naturaes adversarios fingem viver em um mundo, onde tudo lhes é desconhecido, ignorando até a nossa historia politica destes ultimos tempos!

Como não ser assim?... A paixão politica os cega e a verdade não lhes convém dizer...

Dizia-se hontem...

...que o sr. Taunay está esquecido da arte da guerra ou a estudou pela cartilha do Padre Bernardo.

... que o mesmo ainda não sabe qual é a unidade tactica: ora diz que é a companhia, ora que é o batalhão.

... que todos lhe perguntão em que fica o Sr. ? E o batalhão ou a companhia?... Quer a reforma do exercito ou não quer ?—

...que afinal o deputado Adriano Pimentel, com pena, ensinou-lhe.

...que o sr. Franklin Doria *mas-sou-se* com o tal *fiasco* de seu discipulo.

...que o sr. Taunay não aproveitou as lições que, no anno passado, lhe deu o mesmo, sobre negocios da guerra, mas que afinal já diz que quer ser ministro

... que apesar da combinação dos Moreiristas o sr. Oliveira teve gente na sua reunião politica.

... que houve grande discussão sobre a eleição do directorio conserva²or.

... que a respeito *discensario* todos, mesmo todos, desde o Olympio até a Saldanha.

... que afinal não fizeram a eleição.

... que só o que conseguirão foi zangar o sr. Oliveira e causar colicas ao sr. Moreira.

... que o resto ficou para domingo.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Chegou ante-hontem á tarde do sul o paquete inglez *Cavour*, trazendo-nos datás de Porto-Alegre até 21 do corrente.

As noticias mais importantes transcrevemos hoje em nossa folha, e as demais são de mero interesse local.

Começou na segunda-feira a funcionar a aula pratica de Typographia do Lyceu de Artes e Officinas.

Ante-hontem ás 7 horas da noite, uma praça do exercito feriu com uma faca a um seo canmarada. O offensor foi prezo e o ferido recolhido á enfermaria militar.

RENDIMENTO D'ALFANDEGA

De 1 a 23	47.025.134
Do dia 24	10.109.891
Somma	57.135.025

Foi inaugurada a famosa ponte pensil, de Brooklyn, que põe esta cidade em communicação com a de Nova-York, e por baixo da qual podem passar os mais altos navios.

Esta ponte foi imaginada em 1805 pelos engenheiros Kingsley e Murphy, mas só em 1870 se tratou seriamente de a levar a effecto, sendo nomeado engenheiro principal John A. Roebling, que construiu a ponte pensil da catarata do Niagura

A ponte mede 1.797 metros de comprimento sendo supportada por duas torres de 81 metros de altura, que entro ai deixam o vão de 478 1/2 metros, livre para a navegacao. O estado da ponte, que fica a 40 metros acima d'agua, mede 25 1/2 metros de largura, e tem caminho para passageiros a pé, collocado ao centro para evitar descuidos e tentações; duas linhas para bonds, e dois caminhos para carros.

Esta obra gigantesca, uma das maravilhas daquelle terra de maravilhas industriaes, levou trezo annos a concluir-se e custou 15 milhões de dollars, uma couza parecida com 30.000 contos do *ouro* no Brazil.

TUDO FALSIFICADO

Viviam n'uma casa dous páres de moscas felizes e unidas pela mais estreita amizade. Um dia accordaram-se com um grande appetite. A primeira foi logo pousar-se n'uma tijella de leite, mas não tardou que succumbisse em convulsões produzidas pela cal misturada no leite. A segunda foi atacar um chouriço de bello aspecto e de um sabor que a delectava infelizmente o chouriço estava corado com a anilina e o animalinho cahiu envenenada. Igual sorte teve a terceira que escolhe,

para o seu copioso almoço, farinha, porque tinha forte adição de almidão.

Vendo este desastre, a quarta, luctuosa de dor e não tendo já apêgo á existência, precipitou-se sobre um papel mata moscas, que estava no fundo do prato, e com prazer chupava aquelle succo que ella julgava mortal. Mas, ó prodigio, em lugar de morrer, sentiu-se confortada e cheia de vida! O proprio papel mata moscas estava falsificado!

AMOR DE PAI

Uma bella joven de Hartford, ao morrer na flor da idade supplicou a seu pai que não a enterrasse.

O pai prometteo e manteve a sua palavra, mandando embalsamar o cadaver da filha.

Desde o dia da morte e infeliz pai levanta-se invariavelmente a meia noite e permanece com a filha até amanhecer; durante o dia visita-a repetidas vezes e lhe falla como se estivesse viva.

Agora está fazendo construir uma capella no jardim da sua residência, que prepara como um salão, e aonde diariamente visitará a morta.

Teme-se que o infeliz pai venha a perder a razão.

INFELIZ CRIANÇA

Refere «La Prensa» de Cerro Largo (Estado Oriental) de 24 de Junho.

Em uma chacara do povo de Trinidad, um menino de 6 para 7 annos de idade, perpetrou um crime que entulhou tola a familia de sua casa.

Esta criança, em occasião que sua mãe se achava ausente de casa, e no curral tirando leite das vacas, e subira em cima de uma cama conseguindo alcançar um revolver que se achava pendurado, o apontou sobre uma menina de 9 annos de idade, que por mandado do seu pai tinha ido comprar leite, e se achava sentada em frente a cama, com um filhinho de peito, dando nada casa ao collo.

Tão infeliz foi a pobre criança, que o revolver disparou e o projectil foi ferir aquella, que cahindo, falleceu logo.

Tomada de susto, salta da cama, e sahindo a porta, grita para sua desventurada mãe:—Venha que matou esta menina!

Esta desgraçada mãe, corre e sem poder atinar com um lenitivo a sua dor, sabendo pelos vizinhos, em pranto ficou em completo desatino.

Compareceu a autoridade policial Palli, e depois de examinar o acontecimento, fez enterrar o cadaver da desventurada menina, e remetteu para a villa de Mello, o assassino que conta 7 annos de idade!

E' mais um facto que serve de exemplo, para que não deixem crianças pegarem em armas de fogo, estas vem em casos de ausencia de seus pais ficarem guardadas em lugar onde ellas não cheguem.

MONSTRUOSA POLYSARCIA

O Sr. Hillairete a presentou á academia de medicina de Paris, n'uma das suas ultimas sessões, uma criança de seis annos de idade, que é o exemplo da polysarcia.

Na idade de tres mezes começou a engordar apesar de não tomar outro alimento senão o leite da mãe. Actualmente mede 1 metro, e 15 de altura, pesa 124 libras; a circumferencia da cintura é de 1 metro,7. O seu

aspecto é o de todas as crianças obesas; os olhos perdem-se nas covas que lhes formam as avultadas faces; a pelle é de cor escura; as veias do abdomen estão muito desenvolvidas e as mamas extraordinariamente volumosas, caem sobre o ventre.

VARIEDADE

A estrella de Bethlem

Assim se denomina uma periodica e notavel estrella que os archivos astronomicos puderam já registrar.

Tendo apparecido repentinamente com um brilho admiravel nos annos de 945, 1264 e 1572, de nossa era, foi perdendo gradualmente sua lucidez até que tornou-se invisivel para todos os habitantes de nosso globo.

A probabilidade da existencia deste astro deve deduzir-se do numero de annos decorridos de uma a outra apparição, por quanto se examinarmos esses periodos, veremos que se compõem de 305 á 319 annos, o que, levado alternativamente ao principio de nossa era, coincide com o nascimento de Jesus-Christo.

Guardando a mesma regularidade em sua marcha periodica, elle deveria reaparecer de novo nos annos de 1885 a 1886,—mas o *Hibérè* em artigo extrahido da *Nacion*, nos diz que os astronomicos esperam a apparição desse astro no corrente anno ou no vindouro.

Aguardemos pois a sua visita, e ligamos duas palavras sobre elle.

As noticias mais detalhadas que se têm podido colher sobre essa estrella, nos foram ministradas pelo celebre astronomo Tycho Brahe que a observou em 1573, referindo na memoria que sobre ella escreveu «que sua apparição foi subita, e com brilho igual ao de Venus quando se acha mais proxima da terra, porém que, perdendo pouco a pouco esse brilhantismo, tornou-se invisivel na primavera de 1574.»

E' esta mais uma prova de que é ella a mesma estrella que servio de guia aos tres Magos do Oriente, em sua peregrinação á Bethlem, porquanto, além de ser a mais brilhante e a maior das estrellas fixas, appareceu repentinamente, como por milagre, e portanto não se achava no catalogo das conhecidas, podendo muito bem dar-se o seu apparecimento na mesma noite em que aquelles reis emprenderam a viagem para ir adorar o Menino Jesus.

De outro lado, coincidindo sua posição muito immediata com o polo da ecliptica, resulta que o círculo que descrevia ao redor do polo da terra, em seu movimento diurno apparente, era muito limitado; o que, unido ao ser vista constantemente no céo, favoreceria mais a direcção da marcha dos Magos, por isso que, por mais

que se desviasse do meridiano em seu pequena movimento circular; devia este passar desapercibido para elles.

Segundo a opinião dos astronomicos deve essa estrella reaparecer no corrente anno ou no proximo, e apoiados na autoridade d'elles não podemos duvidar do facto.

Porém, seremos tão felizes, nós de Paragná, de podermos desfructar a agradavel vista do bello astro que tão elegantemente figura na historia sacra?

Procuremos estudar este ponto de tanto interesse moral para esta localidade.

Paragná conta aproximadamente a latitude de 25 e meio graus no hemispherio meridional.

Tycho Brahe devia ter determinado o ponto do céo que occupava a estrella com bastante exactidão, porém nós outros o ignoramos, sabendo apenas que ella fazia parte da constellação de Casiopeia, uma das circumpolares do hemispherio boreal.

Nenhum outro dado temos sobre sua situação na esphera celeste; porém o grupo de estrellas mais notaveis desta constellação se encontra no planispherio desde 55° de declinação até o 65° com pequena differença.

Si a estrella em questão occupa a parte da constellação mais proxima do polo da terra, a perceberemos rastejando pelo nosso horizonte; e em altura maxima, isto é, ao passar por nosso meridiano, e por conseguinte não poderemos vel-a, mesmo ainda quando (caso exagerado) o effeito da refração e depressão horisontaes a elevasse de 2 graus. Então, nola occultarião, quando não as terras altas, a densa calma que sóe haver sempre nessas alturas tão pequenas.

Em tal disposição, pois, não nos será possível observar o astro.

Si, ao contrario, ella se achar collocada no extremo sul, então a teremos elevada de 10 a 12 graus, sendo possível avistala em sua passagem pelo meridiano superior.

Si, porém, se achar situada no meio dos pontos estabelecidos, o problema se apresenta mais difficil, por isso que tantas serão então as probabilidades de ser vista como as de não poder ser observada.

Neste caso só em boas condições atmosphericas e na epoca de seu maior brilho poderá se offerecer ás nossas vistas.

Em resumo: os habitantes desta cidade poderão ou não observar o astro de que tratamos, segundo a posição que elle occupa na constellação á que pertence, e conforme sua passagem se dê pelo meridiano á noite, ou de dia em seu maior numero.

O mais provavel é que não tenhamos a satisfação de vel-o, porquanto a circumstancia de haver

servido de guia aos Magos, nos faz suspeitar que elle deve achar-se bastante proximo do mundo. (*)

Esperemos, pois, já que não sabemos a sua posição, que a realidade nos tire desta incerteza.

Mais felizes serão os habitantes do hemispherio boreal, collocados em latitudes de mais de 30 graus, aos quaes nunca o astro se occultará, podendo ser contemplado durante todo o tempo de sua visibilidade.

J. Waldeneu

(*) — Suppondo-lhe um movimento annual de declinação de 15 segundos, pôde esta estrella ter soffrido uma mudança de situação no sentido de norte á sul de mais de 6 graus, desde o principio de nossa era até o tempo em que observou Tycho Brahe.

DECLARAÇÕES

Rancho de Taboas

O Dr. Henrique Schutel coproprietario da fazenda denominada Rancho de Taboas, sita na estrada de Lages, passagem das tropas de gado, que desce da serra da Boa Vista, na margem do bello Rio Garcia que toma pará diante o nome de Tijucas, vende essas terras em oitavas colonias. Podem obter informações a respeito as pessoas a quem convier, dirigindo-se aos Srs. André Wendhausen e João Wendhausen, gerente e secretaria da Colonia Leopoldina.

Desterro, 7 de Julho de 1883.—Dr. Henrique Schutel.

ANNUNCIOS

Camisas

ROMÃO JUNIOR

tem camisas de linho sem colarinho, superiores, ns. 39, 40 e 42, a 42\$000 a duzia é muito barato! E meias inglezas para homem, que vende com um diminuto lucro, por ter grande quantidade; é na

48 Rua do Principe 48

SUSPENSORIO MILLERET

oleatico, sem ligaduras dobozo das coxas. Para estar as faldas, calças e faldas do inventor, estampada em cada suspensorio. Fundos. Melms para varicosas. MILLERET, LE GONNET, succesor, Pariz, 49, r. J.-J. Rousseau.

Vende-se

um terreno com 5 braça e 1 palme na rua do Artigos Bellicos, e tambem aluga-se a casa n. 28 sita na Rua de João Pinto, antiga Augusta para tratar nesta Typographia.

